

18/01/2016

INFORMAÇÃO

Foi assinado um protocolo com a Agência Abreu, que proporciona a atribuição (mediante pedido) de um cartão “Abreu Travel Card (ATC)”, carregado previamente com 1500 pontos.

Este ATC confere de imediato o acesso a um desconto de 5% sobre o valor da programação própria da Agência Abreu, extensível aos familiares directos, desde que viagem em conjunto.

Qualquer compra efectuada acumula pontos, porém não beneficiam de descontos as seguintes situações:

- Passagens aéreas
- Despesas de reserva
- Suplementos diversos (alta estação, cama extra, etc)
- Programação de feiras e eventos
- Programação em promoção, campanhas especiais, noivos e grupos
- Serviços liquidados através de linhas de crédito
- As condições apresentadas não são cumulativas com outros descontos e protocolos

Caso o associado já seja titular de um cartão ATC, será efectuada uma creditação de 1500 pontos nesse mesmo cartão.

As condições gerais de utilização estão disponíveis em www.abreu.pt » Travel Card » Condições gerais (www.abreu.pt/travelcard).

O pedido deste cartão deve ser efectuado pelo associado, através da apresentação do Cartão de Associado e de uma credencial a emitir pelo Sindicato, em qualquer loja da Agência Abreu. Para emissão da credencial, devem os associados solicitá-la à Sede, através de email.

SINDICALIZA-TE NO SINTAC

A Direcção